

Prospeto Informativo
Depósito “Montepio Global Titans 50 - Julho 2014/2016”
Produto Financeiro Complexo

Designação	Depósito “Montepio Global Titans 50 - Julho 2014/2016”
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	O Depósito “Montepio Global Titans 50 - Julho 2014/2016” é um depósito indexado a 2 anos, denominado em Euros, não mobilizável antecipadamente e com remuneração variável indexada à evolução do índice Dow Jones Global Titans 50, identificado em “Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados”. Na Data de Vencimento, a remuneração do Depósito irá corresponder a 45% da rentabilidade do índice Dow Jones Global Titans 50 apurada entre a Data de Constituição e a Data de Observação Final. O valor dessa remuneração não poderá, porém, ser inferior a 0,5% do montante depositado (TANB – Taxa Anual Nominal Bruta de 0,25%), nem superior a 12% do montante depositado (TANB de 5,89%).
Garantia de Capital	O Depósito garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração	Remuneração mínima garantida no vencimento de 0,5% do montante depositado, correspondente a uma TANB de 0,25%.
Fatores de Risco	<u>Risco de Mercado</u>: A remuneração do Depósito depende da evolução do índice Dow Jones Global Titans 50; caso a rentabilidade do índice seja igual ou superior a 26,67%, o aforrador recebe, na Data de Vencimento, uma remuneração máxima igual a 12% sobre o montante depositado (TANB de 5,89%). <u>Risco de Liquidez</u>: Este Depósito Indexado não permite a mobilização antecipada; <u>Risco de Crédito</u>: O depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Económica Montepio Geral; <u>Outros riscos</u>: Possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal aplicável poderá ter implicações, nomeadamente, na remuneração líquida gerada pelo Depósito.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O Depósito Indexado “Montepio Global Titans 50 - Julho 2014/2016” tem como instrumento subjacente o índice Dow Jones Global Titans 50, composto por 50 empresas multinacionais selecionadas pela sua capitalização bolsista ajustada pelo <i>free-float</i> , receita e resultado líquido, conforme descrito no Anexo I .
Perfil de Cliente Recomendado	O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 2 anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente, com alguma tolerância ao risco de remuneração, e que procurem diversificar as suas aplicações e obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização do índice Dow Jones Global Titans 50 entre a Data de Constituição e a Data de Observação Final do depósito, não superior a 26,67%. Considerando a complexidade deste Depósito Indexado, o Cliente deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso	Montante mínimo de 500 euros.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.

Prazo	Data de Constituição: 30 de julho de 2014 Data de Vencimento: 1 de agosto de 2016 O Depósito tem um prazo de 2 anos.
Mobilização Antecipada	Não é possível a mobilização antecipada total ou parcial do Depósito.
Renovação	O Depósito é não renovável.
Moeda	Euro
Montante	O montante mínimo de subscrição é de 500 euros. O montante máximo de subscrição por Aforrador é de 500 000 euros, sujeito ao montante disponível para o Depósito.
Remuneração	Na Data de Vencimento (1 de agosto de 2016) haverá lugar ao pagamento de uma remuneração (R) sobre o montante depositado, cujo valor corresponderá a 45% da rendibilidade do índice Dow Jones Global Titans 50 entre as Datas de Constituição e de Observação Final. O valor dessa remuneração não poderá, porém, ser inferior a 0,5% do montante depositado (TANB de 0,25%), nem superior a 12% do montante depositado (TANB de 5,89%). Assim, o valor da remuneração (R) na Data de Vencimento será calculado de acordo com a seguinte fórmula: $R = \text{Max} [0,5\% ; \text{Min} (12\% ; 45\% \times \Delta \text{Índice})] \times \text{MD}$ Em que: • "Max" corresponde ao maior dos valores a que respeita; • "Min" corresponde ao menor dos valores a que respeita; • "MD" corresponde ao montante depositado; • "$\Delta \text{Índice}$" corresponde à rendibilidade do índice Dow Jones Global Titans 50, calculada por referência à Data de Constituição do Depósito de acordo com a seguinte fórmula: $\Delta \text{Índice} = \left[\frac{\text{Índice}_{(\text{Final})}}{\text{Índice}_{(\text{Inicial})}} - 1 \right]$ Onde: • "$\text{Índice}_{(\text{Inicial})}$" corresponde à cotação de fecho do índice Dow Jones Global Titans 50 na Data de Constituição do Depósito (30 de julho de 2014); • "$\text{Índice}_{(\text{Final})}$" corresponde à cotação de fecho do índice Dow Jones Global Titans 50 na Data de Observação Final do Depósito (27 de julho de 2016). Cotação de fecho: Cotação de fecho oficial do índice subjacente, ajustada para eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro das empresas que o compõem. (Fonte: Bloomberg). No vencimento do depósito, o capital e os juros serão creditados na conta à ordem associada. O pagamento da remuneração será arredondado ao cêntimo de euro. Base de cálculo de juros: <i>Actual</i>/360 dias. Simulação da Rendibilidade com base em dados históricos e informação adicional apresentadas no Anexo II.

Regime Fiscal	<u>Pessoas Singulares residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte em IRS à taxa de 28% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento. <u>Pessoas Coletivas residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte em IRC à taxa de 25% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 20% (residentes na Região Autónoma dos Açores), tendo esta retenção a natureza de pagamento por conta do imposto final devido. Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo). <u>Pessoas Singulares não residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades. <u>Pessoas Coletivas não residentes</u>: juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitar a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa coletiva, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades. Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de <u>personas singulares ou coletivas não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável</u>, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças. Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo). O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras Condições	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Económica Montepio Geral beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por depositante. No cálculo do valor global de saldos em dinheiro de cada titular de depósito, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, na parte imputável a esse titular, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte www.fgd.pt.
Instituição Depositária	Caixa Económica Montepio Geral Para informações adicionais, os contactos são os seguintes: Balcões; 808 20 26 26 (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m), 707 20 20 24, para clientes aderentes ao Multicanal (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m e atendimento automático entre as 01h00m e as 07h00m); www.montepio.pt.
Validade das Condições	Os termos e condições deste Prospeto Informativo são válidos durante o período de vida do Depósito, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior. Período de subscrição é de 7 a 25 de julho de 2014. A Caixa Económica Montepio Geral reserva-se o direito de terminar o período de subscrição antes da data prevista.

Anexo I
Depósito “Montepio Global Titans 50 - Julho 2014/2016”
Produto Financeiro Complexo

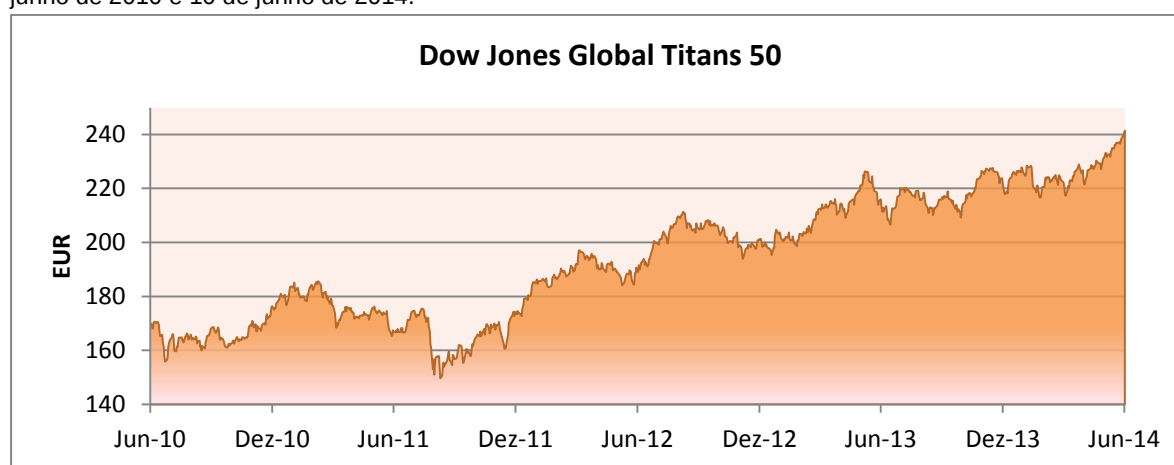
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados

Dow Jones Global Titans 50:

O Dow Jones Global Titans 50 acompanha a performance de 50 das maiores empresas multinacionais sediadas em diversos países. O índice é composto por 50 ações, seleccionadas anualmente pela sua capitalização bolsista ajustada pelo *free-float*, receita e resultado líquido. O peso relativo de cada ação no índice é recalculado trimestralmente com base nas alterações do *free-float* dos seus constituintes.

Para mais informações www.djindexes.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária do Dow Jones Global Titans 50 entre 10 de junho de 2010 e 10 de junho de 2014.



Fonte: S&P Dow Jones Indices LLC - dados recolhidos da Bloomberg (DJGTE <Index>)

Medidas de Rendibilidade (1) e Risco (2)

- (1) A tabela seguinte apresenta a rendibilidade (variação das cotações de fecho) do Instrumento Subjacente à data de 10 de junho de 2014.

Instrumento Subjacente	1 Mês	3 Meses	6 Meses	12 Meses
Dow Jones Global Titans 50	4,46%	8,33%	8,64%	11,62%

Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

- (2) A tabela seguinte apresenta a volatilidade (desvio-padrão anualizado dos retornos diários) do Instrumento Subjacente à data de 10 de junho de 2014.

Instrumento Subjacente	1 Ano
Dow Jones Global Titans 50	9,46%

Fonte: Bloomberg, cotações de fecho diárias.

Os valores constantes no gráfico e tabelas acima apresentados devem ser entendidos apenas como dados históricos, uma vez que rendibilidades passadas não constituem garantia de rendibilidades futuras.

Anexo II
Depósito "Montepio Global Titans 50 - Julho 2014/2016"
Produto Financeiro Complexo

Rendibilidade com base em dados históricos e informação adicional

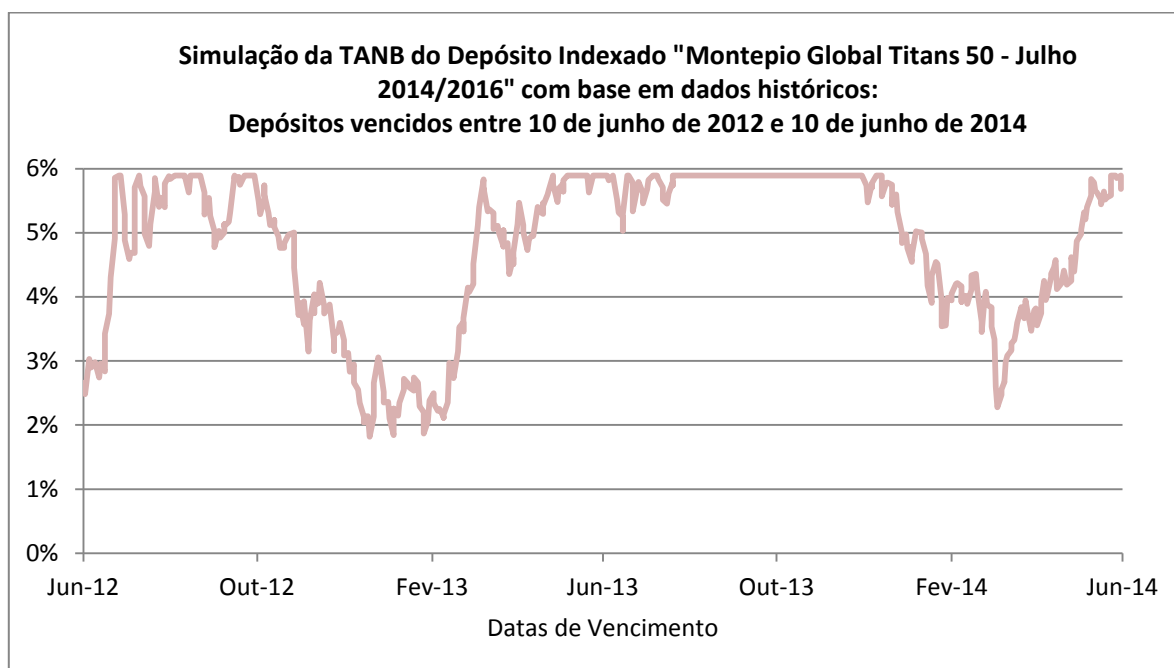


Tabela de frequências da TANB simulada para depósitos vencidos entre 10 de junho de 2012 e 10 de junho de 2014.

TANB	Nº Observações (%)
Igual a 0,25%	0,00%
]0,25%; 2,00%]	0,77%
]2,00%; 4,00%]	25,86%
]4,00%; 5,89%]	42,34%
Igual a 5,89%	31,03%

O gráfico e tabela anteriores foram calculados pela CEMG, com base nas cotações de fecho diárias do instrumento subjacente recolhidas da Bloomberg e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

O Agente de Cálculo é a CEMG (Caixa Económica Montepio Geral).

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente ao índice Dow Jones Global Titans 50, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução ou extinção da Entidade Calculadora do Índice de Ações;
- Interrupção, quebra ou suspensão do cálculo e/ou da divulgação do valor do Índice de Ações;
- Cancelamento do registo ou da aprovação regulamentar da Entidade Calculadora, por qualquer entidade regulamentada ou de supervisão relevante;
- Modificação material das condições do Índice de Ações, nomeadamente da fórmula, da metodologia de cálculo, da transparência das regras de construção e/ou da sua fiabilidade;

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (CEMG), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação do índice de ações, bem como de futuros ou opções sobre esse índice, então deverá considerar-se o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja ultrapassada.

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos não extraordinários.

O Agente de Cálculo atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).

O "Índice Dow Jones Global Titans 50" (o "Índice") é um produto da S&P Dow Jones Indices LLC ou de suas afiliadas ("SPDJI") e foi licenciado para uso pela Caixa Económica Montepio Geral. Standard & Poor's® e S&P® são marcas registadas da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P"); Dow Jones® é uma marca registada da Dow Jones Trademark Holdings LLC ("Dow Jones"); Essas marcas registradas foram licenciadas para uso pela SPDJI e sublicenciadas para propósitos específicos da Caixa Económica Montepio Geral. O "Montepio Global Titans 50 – Junho 2014/2016" não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela SPDJI, Dow Jones, S&P, ou qualquer uma das suas respetivas afiliadas (coletivamente, "S&P Dow Jones Indices"). A S&P Dow Jones Indices não faz qualquer afirmação ou oferece garantia expressa ou implícita aos titulares do "Montepio Global Titans 50 – Junho 2014/2016" ou a qualquer pessoa, relativamente à conveniência de investir em títulos em geral, no "Montepio Global Titans 50 – Junho 2014/2016" em especial, ou à capacidade do índice de acompanhar o desempenho geral do mercado. O único relacionamento da S&P Dow Jones Indices com a Caixa Económica Montepio Geral em relação ao índice é o licenciamento do mesmo e de certas marcas registadas, marcas de serviço e/ou nomes comerciais da S&P Dow Jones Indices e/ou de seus licenciantes. O índice é determinado, composto e calculado pela S&P Dow Jones Indices não tendo em consideração a Caixa Económica Montepio Geral ou os seus produtos. A S&P Dow Jones Indices não tem nenhuma obrigação de levar em consideração as necessidades da Caixa Económica Montepio Geral ou dos titulares dos seus Produtos para determinar, compor ou calcular o índice. A S&P Dow Jones Indices não é responsável nem participou da determinação de preços e do montante do "Montepio Global Titans 50 – Junho 2014/2016" ou da oportunidade de emitir ou vender o "Montepio Global Titans 50 – Junho 2014/2016" ou da determinação ou cálculo da equação pela qual o "Montepio Global Titans 50 – Junho 2014/2016" será convertido em dinheiro, entregue ou resgatado, conforme o caso. A S&P Dow Jones Indices não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade pela administração, comercialização ou marketing do "Montepio Global Titans 50 – Junho 2014/2016". Não há garantia de que os produtos de investimento baseados no índice repliquem corretamente o desempenho do índice ou ofereçam retornos positivos do investimento. A S&P Dow Jones Indices LLC não é uma empresa de consultoria de investimentos. A inclusão de um título no índice não constitui recomendação da S&P Dow Jones Indices para comprar, vender ou manter o referido título, nem é considerada como orientação de investimento.

A S&P DOW JONES INDICES NÃO GARANTE A ADEQUAÇÃO, CORREÇÃO, OPORTUNIDADE E/OU INTEGRIDADE DO ÍNDICE OU DE QUAISQUER DADOS RELACIONADOS, OU QUALQUER MENSAGEM, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, MENSAGENS ORAIS OU ESCRITAS (INCLUINDO MENSAGENS ELETRÓNICAS) COM RESPEITO AO MESMO. A S&P DOW JONES INDICES NÃO ESTÁ SUJEITA A DANOS E RESPONSABILIDADE POR ERROS, OMISSÕES OU ATRASOS. A S&P DOW JONES INDICES NÃO OFERECE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E EXPRESSAMENTE REJEITA TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, USO OU RESULTADOS OBTIDOS PELA CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, PELOS TITULARES DO "MONTEPIO GLOBAL TITANS 50 – JUNHO 2014/2016", OU POR QUALQUER PESSOA OU ENTIDADE PELO USO DO ÍNDICE OU COM RELAÇÃO A QUAISQUER DADOS RELACIONADOS. SEM LIMITAÇÃO DO QUE FOI EXPRESSO ANTERIORMENTE, EM NENHUM CASO, A S&P DOW JONES INDICES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, LUCROS CESSANTES, PREJUÍZOS COMERCIAIS, PERDA DE TEMPO OU FUNDO DE COMÉRCIO, MESMO QUE TENHAM SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS POR CONTRATO, ATO ILÍCITO, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE OUTRA QUALQUER FORMA. NÃO EXISTEM TERCEIRAS PARTES BENEFICIÁRIAS DE CONTRATOS OU ACORDOS ENTRE A S&P DOW JONES INDICES E A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, ALÉM DOS LICENCIANTES DA S&P DOW JONES INDICES.